

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349879**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009**

EXERCÍCIO: 2011

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP  
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/12/2011 DOE Nº 32057  
 ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2011

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349992**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2011**

Às 10:00 horas do dia 05 de março de 2011, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 346460/2011, Pregão nº 129/SESPA/2011.

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (CADEIRA DE RODA LINHA ESPORTIVA PARA CORRIDA. - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE; RODAS TRASEIRAS DE 700 MM; MONTADAS COM ARO DE ALUMÍNIO RESISTENTE PARA COMPETIÇÃO; PNEUS DE ALTA PRESSÃO; RAIOS INOX, CUBO DE 3 COM ROLAMENTOS DE PRECISÃO; ARO DE IMPULSÃO DE ALUMÍNIO COM HASTES FIXADORAS NOS RAIOS; RODA DIANTEIRA DE COMPETIÇÃO; GARFO DIANTEIRO COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO; ESTOFAMENTO AJUSTÁVEL, EM NYLON IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; COLAR TORÁCICO DE APOIO; CINTO PÉLVICO PARA ESTABILIZAÇÃO; APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL E REAJUSTÁVEL NA ALTURA E NA PROFUNDIDADE; APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL E ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE PÉS REGULÁVEL E REMOVÍVEL.), para atender a Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência / SESPA.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESA (S) VENCEDORA(S):**

ALPHAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 09.022.827/0001-70, foi a vencedora do item de nº 01, Melhor lance: R\$ 6.100,00.

**TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2011:** R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

**HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349938**

Número: 2

Assinatura: 05/03/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Alterar o Elemento de Despesa do contrato nº 022/2011, onde se lê: 339033, leia-se: 339039, para o exercício de 2012.

Contrato: 22/2011

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**PORTARIAS Nº 200, Nº 202 E Nº 203**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349958**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado no Processo nº 430533/2011;

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art.199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão composta pelos servidores Willamine de Jesus Barbosa Macedo, farmacêutico, matrícula nº 84131/1, Benedito Ramires Brasil, administrador, matrícula nº 2836/1, Lucival Cardoso de Medeiros, enfermeiro, matrícula nº 106283/1, Venise Conceição dos Santos Alves, administradora, matrícula nº 56377/2, e, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, assistente social, matrícula nº 54195626/2, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidade administrativa praticada pela servidora, Priscila Moreira de Alcântara, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de fevereiro de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 2.530/2011, publicada no DOE de 07/12/2011, exarada nos autos do processo administrativo nº 86331/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará, em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**R E S O L V E:**

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de fevereiro de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 2.530/2011, publicada no DOE de 07/12/2011, exarada nos autos do processo administrativo nº 86412/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará, em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas sobre a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**R E S O L V E:**

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de fevereiro de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349903**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010**

EXERCÍCIO: 2011

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/12/2011 DOE Nº 32057

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349905**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. (\*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de Bela Vista, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço Nº 008/2011 de origem licitatória de tomada de preço nº 002/2011 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade de Básica de Saúde -UBS, na localidade de Bela Vista, no município de Itaituba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de Novembro de 2011.

**Hélio Franco de Macedo**  
**Junior.**

Secretário de Estado de

Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César**  
**Tocantins de Souza.**  
 Presidente do COSEMS/PA.

(\*) Republicar por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 32039 de 21/11/2011.

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349906**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011**

EXERCÍCIO: 2011

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/12/2011 DOE Nº 32057

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349895**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013**

EXERCÍCIO: 2011

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/12/2011 DOE Nº 32057

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349896**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014**

EXERCÍCIO: 2011

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/12/2011 DOE Nº 32057

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349896**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014**

EXERCÍCIO: 2011

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/12/2011 DOE Nº 32057

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349900**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 39, de 14 de fevereiro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.252 de 22/12/2009 que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

- Considerando que os municípios de Bagre, Bujaru, Magalhães Barata e Ponta de Pedras aderiram ao Pacto pela Saúde assumindo a gestão das ações descentralizadas de Vigilância em Saúde.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará em reunião ordinária de 08/02/2012.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar os valores do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS destinados ao Estado e Municípios, dispostos no anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de fevereiro de 2012.

**Hélio Franco de Macedo**  
**Junior.**

Secretário de Estado de

Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César**  
**Tocantins de Souza.**  
 Presidente do COSEMS/PA.